



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RESULTADO DO PROCESSO Nº 087/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O objeto desta contratação direta é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de base para instalação do gerador de energia que será instalado no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá, situado a Av. Tancredo Neves, 663 – Centro, incluindo materiais e mão de obra. Cumpre ressaltar que o Aviso de Contratação Direta do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Mural do átrio e Site da Prefeitura Municipal de Ibiá. Durante o período de 03 (três) dias uteis em que o aviso foi disponibilizado houve manifestação de 01 empresa ofertando proposta, sendo a empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35**. Após a análise da Comissão de Contratação e da Engenheira Civil Alessa Sousa Camilo, Encarregada do Departamento de Obras e Infra Estrutura do Município de Ibiá-MG, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA** atendeu ao disposto do item 3.3.1 do Aviso de Dispensa de Licitação. Em seguida foi analisada a documentação da empresa que foi recebida por email no endereço compras.dispensaeletronica@ibia.mg.gov.br conforme exigência do item 3.2 – Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e foi constatado que está de acordo com o solicitado no Aviso de Dispensa de Licitação. Foi observado que o licitante não colocou o telefone de contato nos documentos que compõem a “Proposta de preço”. A Comissão de Contratação entende que devido o licitante já ser cadastrado na base de dados do Município e já ter vínculo por outros contratos, o telefone de contato é insignificante não estar na documentação. Todas as certidões foram conferidas e autenticadas na internet. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão de Contratação decidiram **habilitar** a empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA – CNPJ: 29.000.110/0001-35**, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos. Assim conclui-se os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica 010/2024, declarando a empresa vencedora do certame com o valor de R\$ 15.028,35 (quinze mil e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) e atender todos os requisitos, estando apta a ser contratada. O processo será encaminhado para a autoridade superior para devida ratificação.

Ibiá - MG, 09 de agosto de 2024.

Acássio Ferreira Borges
Presidente da Comissão de Contratação

Janaína Paula Souza
Membro

Otávio Antonio de Oliveira
Membro

Alessa Sousa Camilo
Engenheira Civil - Encarregada